Original anexo ao
Proc. nº. 381/13
Em 13 / 12 /2013

40 SO 12/12/13 PROC. 381/13 Nº

Senhor Presidente
Senhores Vereador

O alto índice de desemprego é sem dúvida um dos grandes problemas do mundo atual e, pensando como poderia amenizar a situação de milhares de famílias, solicitei à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia, Metropolização e Trabalho a implantação da Feira do Emprego, contribuindo para a inserção das pessoas no mercado de trabalho.

A 1.ª Feira de Emprego de São Vicente, realizada em 29 de novembro deste ano, foi um sucesso, atraindo cerca de seis mil pessoas ao Centro de Convenções. Durante todo o dia, foram realizadas palestras e os visitantes tiveram acesso a 2.200 vagas disponíveis.

É importante ressaltar as recentes conquistas de São Vicente e a importância de qualificar o trabalhador vicentino, em virtude do momento que a Baixada vive, abrigando o maior Porto da América Latina e com o pré-sal batendo à porta.

Assim, uma Feira como essa é de extrema relevância.

São Vicente está inclusa nesse cenário e é necessário destinar especial atenção aos desempregados, razão pela qual,

Submeto à apreciação do Plenário o seguinte:

PROJETO DE LEI N.º 207 /13 - DOCUMENTO N.º 3512 /13

Institui e inclui no Calendário Oficial do Município a **Feira do Emprego**, a ser realizada, anualmente, nos meses de fevereiro e novembro.

Art. 1.º - Fica instituída e passa a constar do Calendário Oficial do Município a Feira do Emprego a ser realizada, anualmente, nos meses de fevereiro e novembro.

Art. 2.º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA MARTIM AFONSO DE SOUSA
Em **12 de dezembro de 2013**

JÚNIOR BOZZELLA

TEC0743/CK/ts